Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11502/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.127.437,80 (Seis milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

duanto de Defaniamento de Despesa, establistados de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de outubro de 2013.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11502/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	1345200092023	44905100	108	149.423.35	CANCELADO
1051 - EMUSA	1512200012022	31909600	100	116.813,00	
1051 - EMUSA	1545200101019	44905100	100	453.931,51	
1051 - EMUSA	1584609000901	31909100	203	145.269,94	
1051 - EMUSA	2678200111007	44905100	108	4.000.000,00	
1082 - NITPREV	0927209009006	33900900	100	70.000,00	
1700 - SMA 2543 - FMS	2884609000915 1012200012184	31909600 33903600	100 207	200.000,00 42.000,00	
2543 - FMS	1012200012189	31903406	207	142.000,00	
2543 - FMS	1030200512192	33903000	207	9.000,00	
2543 - FMS	1030200512192	33903600	207	27.000,00	
2543 - FMS	1084609002186	33909100	207	200.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903900	100	200.000,00	
4141 - FAN	1236100092252	33903900	100	250.000,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903900	100	100.000,00	
4141 - FAN 1000 - SEXEC	1312200012250 0412200012011	33903000 33903000	203 100	22.000,00	50.000,00
1000 - SEXEC	0412200012011	33903900	100		30.000,00
1000 SEXEC	0413100012004	33903900	100		20.000,00
1000 - SEXEC	0413100012010	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	0413100012010	33903900	108		980.000,00
1051 - EMUSA	1512200012022	31901101	100		116.813,00
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	100		453.931,51
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		149.423,35
1051 - EMUSA 1051 - EMUSA	1584609000901 1745200102018	33909100 33903900	203		50.000,00 95.269.94
1082 - NITPREV	0984609002034	33909100	100		70.000,00
1200 - PGM	0412200012045	44905100	100		50.000,00
1400 - SMEL	1281200232059	33903900	100		20.000,00
1400 - SMEL	2781200231043	33903000	100		10.000,00
1400 - SMEL	2781200232055	33504300	100		30.000,00
1500 - SEMUG	0412200012063	33903900	100		20.000,00
1700 - SMA 1700 - SMA	0412200012102 0412200012102	33903000 33903900	100 108		70.000,00
1700 - SMA	0412200012102	44905200	100		1.000.000,00 70.000,00
1800 - SMECT	1912200012102	33903900	108		22.000,00
1800 - SMECT	1912200012113	44905200	108		10.000,00
1800 - SMECT	1957100311055	33903900	108		50.000,00
1800 - SMECT	1957200342115	33903900	108		30.000,00
1800 - SMECT	1957300311062	33903900	108		20.000,00
1800 - SMECT	1957300311063	33903900	108		20.000,00
1800 - SMECT 1800 - SMECT	1957300331060 1957300352112	33903900 33903900	108 108		10.000,00 20.000,00
2100 - SMF	0412200012155	33903900	108		200.000,00
2100 - SMF	0412200012155	44905200	108		80.000,00
2100 - SMF	0412300012150	33903000	108		40.000,00
2100 - SMF	0412300012150	33903600	100		35.000,00
2100 - SMF	0412300012150	33903900	108		100.000,00
2100 - SMF	0412300012150	44905200	108		80.000,00
2100 - SMF 2100 - SMF	0412600012151 0412900012154	33903900 33903900	108		400.000,00 20.000,00
2100 - SMF	0412900012154	44905200	100		10.000,00
2400 - EFM	2884309009008	32902100	108		500.000,00
2400 - EFM	2884309009008	46907100	108		350.000,00
2543 - FMS	1012200012189	31903403	207		420.000,00
2682- NITTRANS	1545200112210	33903000	100		200.000,00
2682 - NITTRANS	1545200112210	44905200	108		18.000,00
4100 - SMC	1312200012245	33903000	100		5.000,00
4100 - SMC 4100 - SMC	1312200012245 1312200012245	33903900 44905200	100		5.000,00 10.000,00
4100 - SMC	1339200091111	33903600	100		20.000,00
4100 - SMC	1339200091111	33903900	100		15.000,00
4100 - SMC	1339200091112	33903900	100		10.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903900	203		22.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903900	108		50.000,00
4141 - FAN	1312200012250	44905100	108	0.407.407.00	20.000,00
NOTA:	TOTAL GERAL			6.127.437,80	6.127.437,80

NOTA

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias Considera nomeado, a contar de 01/10/13, OSIAS ALVES GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da

Página 2

exoneração de Helena Vieira Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2672/2013).

Considera nomeado, a contar de 15/10/13, **YAGO TORRES DINALI** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Elierte Vieira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2673/2013).

SECRETARIA EXECUTIVA

PROCESSO 180/1019/2013 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por CONVITE, sob o nº 02/2013, adjudicando o fornecimento a empresa: TANDELE PRODUÇÕES GRÁFICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 75.355,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, para atender a SECRETARIA DO PREFEITO, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Progressão Funcional – Deferido

20/3755/2013 Licença especial em dobro – Deferido

20/3895/2013

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/3817/2013 - Portaria nº 375/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Comissão de Sindicância

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/3657/2013 - Portaria nº 353/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Anley Lima Lopes.

PREĞAO PRESENCIAL № 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 31

(TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2013, ÅS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O № 027/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA
GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS SUBONIADOS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSERVAÇÃO PREDIAL, NOS IMOVEIS PROPRIOS E LOCADOS SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMÁ OU NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º ANDAR, DE 9 ÁS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 RESMA DE PAPEL A-4.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 / 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2013, ÁS 10:30h., NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 028/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE RECEPÇÃO EM PORTARIAS E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS AS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS; SERVIÇOS DE COPA/COZINHA E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEVADORES, NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS COMUÇÃO DE LEVADORES, NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PRESENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO.

O EDITAL E SEUS

ADMINISTRAÇÃO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º
ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 RESMA DE PAPEL A-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda

Na publicação do dia 16/10/13, onde se lê: 030/60207/11; leia-se: 030/60270/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 023, de 14 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/2013, nos Decretos Municipais nº 11.415/2013 e 11.445/2013, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto no artico 41, da Lei nº 10.741/2004 (Estatuto do Idoso) na

Considerando o disposto no artigo 41, da Lei nº 10.741/2004 (Estatuto do Idoso), na Resolução CONTRAN nº 303/2008 e no Decreto Municipal nº 10.635/2009; Considerando o Ofício/GVPRO/nº 025/13, da Câmara Municipal de Niterói, autuado no

processo administrativo nº 530/003740/2013;

Art. 1º. Destinar 01 (uma) vaga, para uso exclusivo de veículos conduzidos por pessoas idosas ou que os transportem, na Rua Djalma Dutra nº 30, Centro, Niterói, RJ. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SSTT nº 024, de 14 de outubro de 2013. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/2013, nos Decretos Municipais nº

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto no artigo 41, da Lei nº 10.741/2004 (Estatuto do Idoso), na Resolução CONTRAN nº 304/2008 e no Decreto Municipal nº 10.636/2009; Considerando o Ofício/GVPRO/nº 0.25/13, da Câmara Municipal de Niterói, autuado no

processo administrativo nº 530/003740/2013;

Art. 1º. Destinar 01 (uma) vaga, para uso exclusivo de veículos conduzidos por pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção ou que os transportem, na Rua Djalma Dutra nº 34, Centro, Niterói, RJ.

Djalinia Dutta in 34, Centro, Niteroi, Rd.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SSTT nº 025, de 16 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Página 3

Considerando o que as infrações de trânsito só se consubstanciam após o exercício da ampla defesa e do contraditório por parte dos condutores notificados; Considerando o dever da Autoridade de Trânsito de conceder sempre aos condutores a

ampla defesa e o contraditório;

Art. 1º. Revogar a Portaria SSPTT nº 116/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relationados, recusaram-se a assinar, ou receper as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

MÔNICA B. C. M. GONÇALVES – R Nilo Peçanha, 887 - Caramujo – Int. 17233/13; MARIA
JOAQUINA S. ROCHA – R Silvino Pinto, 12 - Pendotiba – Int. 17234/13; TANIA DE S. B.
TANORA – R Nilo Peçanha, 85/202 - Pendotiba – Int. 18874/13; ADAUTO C. NETO – Rua
11, Qd.19, lote 15 - Serra Grande – Int. 18528/13.

Despacho do Diretor

PROCESSO: 080/003931/2013
ESHO – EMPREEND. SERV. HOSPITALARES LTDA – R Dr. March, 197 A, Barreto. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO № 216 INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 10; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA; **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a assinatura de Termo de Convênio Aditivo em respeito ao parágrafo único do Termo de Convênio nº 01/2013, para execução de obras de reforma das unidades do Programa Médico de Família, conforme abaixo:

- Unidade Básica Santa Bárbara:
- Unidade Básica de Varzea das Moças
- Unidade Básica Baldeador / Morro do Castro:
- Unidade Básica do Cantagalo.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VERBA: Classificação Orçamentária nº 13/00004167, Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2195, Natureza de Despesa nº 3390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 1215/13 datado de 20/09/2013; PRAZO: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 14/10/2013. EXTRATO № 215

EXTRATO № 215

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 11; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E

SANEAMENTO – EMUSA; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a assinatura

de Termo de Convênio Aditivo em respeito ao parágrafo único do Termo de Convênio nº

01/2013, para execução de obras de reforma das unidades do Programa Médico de Família, conforme abaixo:

- Unidade Básica do Morro do Estado;
- Módulo Médico de Família Preventório;
- Módulo Médico de Família Matapaca:
- Módulo Médico de Família Souza Soares;
- Módulo Médico de Família do Maravista

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VERBA: Classificação Orçamentária nº 13/00004168, Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2195, Natureza de Despesa nº 3390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 1214/13 datado de 20/09/2013; PRAZO: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 14/10/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado SINE DIE.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Nomear, a contar de 15/10/2013, VALERIA DE OLIVEIRA MARTINS PINTO ATTAYDE, para o cargo em comissão de Chefe Divisão de Produção do Teatro Popular Oscar Niemeyer, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port.063/13)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN
Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 16/13, celebrado entre a CLIN - Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da data de vigência do presente
contrato de 26/07/2013 para 01/10/2013 de Locação de Equipamentos de Refrigeração para Setores da Sede, com base no que preceitua os incisos II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/001.009/13.

Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 28/12, celebrado entre a CLIN - Companhia Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 28/12, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo por 05 meses, a contar de 01 de outubro de 2013, referente a renovação de Serviço de Acesso à Internet, sendo o valor global de R\$16.950,00, com base no que preceitua o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8666/93. Proc. 520/2466/13.

NITTRANS Atos do Presidente Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Constitui objeto do presente o pagamento de Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água junto a Águas de Niterói no

pagamento de Nota Fiscal/Conta de Fonecimento de Agua junto a Aguas de Nitero no exercício 2013. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Processo Administrativo:** 530/007298/2013. **RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Constitui objeto do presente a renovação da assinatura do JORNAL O FLUMINENSE pelo período de 12 (doze) meses.

renovação da assinatura do JORNAL O FLUMINENSE pelo período de 12 (doze) meses. Valor: O presente tem o valor global de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Processo Administrativo: 530/007444/2013.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente o pagamento de faturas de energia elétrica junto a AMPLA no exercício 2013. Valor: O presente tem o valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Processo Administrativo: 530/009146/2013.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 07/13 – Termo de Ajuste de Contas celebrado entre

a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a Empresa de Telefonia Vivo S. A

Objeto: Pagamento dos serviços efetivamente prestados correspondentes as Notas Fiscais n^0 NFST 000.804.968/07/2013 e NFST 000.713.371/08/2013. **Valor:** R\$3.531.49. Proc. nº 530/006393/2013 e 530/007631/2013.

NITERÓL PREV Atos da Presidência

Atos da Presidência

PORTARIA NGP nº 173 /2013. Na portaria IDB nº 99 de 16/11/2009 publicada em 27/11/2009, que concedeu pensão pós-morte aos beneficiários do falecido segurado Sr. LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, falecido em 09.12.2008, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Fundamental A-05 , matrícula nº 228.148-3, atendendo determinação do TCE/RJ, fica fixado o beneficio na seguinte forma: LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR com 8,33%, INGRID BERNARDES SANTOS DA SILVA, com 8,33%, MATHEUS BERNARDES SANTOS DA SILVA com 8,33%, THIAGO BERNARDES SANTOS DA SILVA com 8,33%, NALANDA ALVES VIANA com 8,33% e KELLY DO NASCIMENTO VIANA com 50%, conforme processo 310/3274/08 (TCE/RJ 201.125-2/10).

PORTARIA NGP nº.174 /2013. Conceder pensão a Sra. MARY LUCE PEDROSA

Conceder pensão a Sra. MARY LUCE PEDROSA **PORTARIA** NGP nº.174 /2013. BALESTRERO DO NASCIMENTO esposa do ex-servidor Sr. ADHEMAR BALESTRERO DO NASCIMENTO FILHO, falecido em 03/08/2013 no cargo de Oficial Fazendário Nível 4 - SMA, matrícula nº 213821-2, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 03/08/2013, conforme processo n.º 310-1000/13.

PORTARIA NGP nº.175 /2013. Conceder pensão a **Sr. EMANUEL JORGE MENDES**

DA ROCHA esposo da ex-servidora Sra. MARCIA MARIA LIMA DA ROCHA, falecida em 18/08/2013 no cargo de Oficial Legislativo Nível CM - 302 – CMN, matrícula nº 101251-7, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 18/08/2013, conforme processo n.º 310-0986/13.

PORTARIA NGP nº 176 /2013. Declarar, em aditamento à Portaria IDB nº 35/2008, publicada em 10/05/2008, que concedeu pensão ao Sr. ANTONIO CORREA GUIMARÃES NETO, filho inválido da ex-servidora, Sra. CATHARINA IPSEN GUIMARÃES falecida em 01/07/2005, matrícula n.º 212994-8, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas, que o cargo da ex-servidora é Agente Administrativo Nível 03 Categoria IV – SMA, conforme processo 310/1863/07.

PROCESSO 310/2274/07 - Indeferido

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Edital PGM Nº 13, de 16 de outubro de 2013.

Prorrogo, até 18 de outubro de 2013, até às 18 horas, para os candidatos convocados comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, e apresentarem os documentos elencados (EDITAL PGM Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2013. Item XII, 1) abaixo:

- declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, ;
- certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida); certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar atualizado
- xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4:
- currículo:
- número da conta bancária do Banco do Brasil (xerox do cartão do banco), se tiver.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA 2ºAVISO TOMADA DE PREÇOS № 15/2013

OBJETO: Complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro da Penha, no Bairro Ponta D'areia, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de novembro de 2013 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

ser visualizados nos sites: www.interoi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela SMU. Niterói, 16 de outubro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

2ºAVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013

OBJETO: Complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro do Holofote, no Bairro de Santana, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de novembro de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na

sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - R.I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela SMU. Niterói, 16 de outubro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.